


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 8/2020

10 de março de 2020

Processo nº 23117.001365/2020-00

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE EQUIPE DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL: PROJETO ALVORADA
RETIFICAÇÃO 02 - PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÕES
Onde se lê:

2.2. Para as vagas do 2.7, a seleção é destinada exclusivamente a servidores ativos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU que ficará condicionada à 16 horas semanais, desde que autorizado pela Unidade a qual o servidor estiver ligado e fora do horário de trabalho.

Leia-se:

2.2. Para as vagas do 2.7, a seleção é destinada a servidores ativos e inativos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, desde que autorizado pela Unidade a qual o servidor estiver ligado e fora do horário de trabalho ou para estudantes dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação na área da docência pretendida.

Alteração do item 2.7, assim leia-se:

2.7. Oferta de vagas docentes para servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia".

Bloco	Componente Curricular	T	P	CH em horas	Número de vagas	Requisitos mínimos exigidos	Valor da bolsa mensal por profissional	Quantidade de meses
1	Tópicos em linguagem	67	0	67	1	Formação superior em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa	R\$ 1.500,00	5
2	Tópicos em Matemática	67	0	67	1	Formação superior em Licenciatura em Matemática	R\$ 1.500,00	
3	Empreendedorismo e Inovação	67	0	67	1	Formação superior em Administração	R\$ 1.500,00	
4	Tópicos em saúde e esporte	4	29	33	1	Formação superior em Educação Física	R\$ 750,00	
5	Projeto de vida	0	33	33	1	Formação superior em Psicologia	R\$ 750,00	
6	Informática	4	29	33	1	Formação superior na área	R\$ 750,00	

						de Tecnologia da Informação	
7	Eletricidade Básica	4	16	20	2	Formação Superior em Engenharia Elétrica ou Formação Técnica em Eletrotécnica	R\$ 1.500,00
	Eletrotécnica Básica	4	16	20			
	Saúde e Segurança do trabalho	4	6	10			
	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	10	30	40			
	Medidas Elétricas	4	16	20			
	Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétricos	0	10	10			
	Ética, Cidadania e Direito do trabalho	15	0	15			

(*) Todos os docentes selecionados, além da carga horária citada no 2.7, deverão participar das reuniões de capacitação, reservar 02 horas (duas) para reunião semanais de trabalho e dar suporte aos alunos quando solicitado pela tutoria durante todo o projeto (10 meses).

Onde se lê:

5.3.5. Para comprovação de requisitos mínimos exigidos da experiência em docência e profissional: carteira profissional (páginas que comprovem a experiência profissional) ou declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social, na área pretendida neste edital.

Leia-se:

5.3.5. Para comprovação da experiência em docência e profissional: carteira profissional (páginas que comprovem a experiência profissional) ou declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social, na área pretendida neste edital.

Onde se lê:

6.3. Pontuação da avaliação de experiência profissional e de títulos para: oferta de vagas docentes para servidores da Universidade Federal de Uberlândia item 2.2: (Blocos 1 a 7):

Leia-se:

6.3. Pontuação da avaliação de experiência profissional e de títulos para: Oferta de vagas docentes para servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia item 2.2: (Blocos 1 a 7).

Alteração do item 7.1, assim leia-se:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	11/03/2020 a 05/05/2020
Período de inscrições	16/03/2020 a 05/05/2020
Publicação do resultado preliminar	20/05/2020
Recebimento de recurso ao resultado preliminar	21/05/2020 até 22/05/2020 às 23h59
Publicação do resultado final	29/05/2020

Previsão de início do curso*	*
------------------------------	---

* O início do curso está previsto para 04 de agosto de 2020, porém, em função das restrições de circulação devido a Covid-19, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura confirmará - a posteriori -, seu início conforme orientações das autoridades sanitárias e da Universidade.

Uberlândia, 15 de abril de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000840** e o código CRC **6C0A89A7**.

Referência: Processo nº 23117.001365/2020-00

SEI nº 2000840